# LEI Nº379, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1999.

"Denomina-se Rua José Jorge da Rosa, a Rua Sete do Jardim dos Ipês".

(Projeto de Lei nº145. Ver. Francisco de Assis Carvalho Arten - PDT)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, APROVA:**

**Art. 1º:-** :- Denomina-se Rua José Jorge da Rosa, a Rua Sete do Jardim dos Ipês.

**Art. 2º:-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Ovidio Carlos Martins**
**PRESIDENTE**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove (22.11.1999).



167